



**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Consimares” de responsabilidade de Consimares – Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 17 horas, em ambiente virtual.**

Realizou-se no dia 24 de fevereiro de 2022, a audiência pública, em ambiente virtual, sobre o empreendimento “**Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Consimares**”, de responsabilidade de Consimares – Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas, Processo e-ambiente CETESB 073791/2021-28. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães**, em nome do Presidente do CONSEMA **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu boas-vindas aos cidadãos e cidadãs; aos representantes dos organismos da sociedade civil; do Poder Executivo; do Poder Legislativo; do Poder Judiciário, do Ministério Público; dos órgãos públicos; da Polícia Militar Ambiental; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública sobre o empreendimento. O Secretário-Executivo esclareceu que, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria, em ambiente virtual, sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema). Declarou que, nos termos da Resolução CONAMA n° 494/2020, foi disponibilizado ponto de acesso virtual às comunidades diretamente impactadas pelo empreendimento, no auditório da Prefeitura de Nova Odessa, localizado a Rua João Pessoa, n° 777 – Centro, Nova Odessa/São Paulo. Informou que, além dele, compunha a mesa diretora dos trabalhos, o eng. **Carlos Komatsu**, gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e Processos da Cetesb, além das conselheiras do CONSEMA, **Syllis Flávia Paes Bezerra**, representante da ECOPHALT e **Waleska Del Pietro Storani**, representante do CREA/SP. O **Secretário-Executivo** informou que a audiência pública do CONSEMA tem previsão legal na Lei Estadual n° 13.507/2009, e Decreto Estadual n° 55.087/2009, e o rito para a condução das audiências públicas encontra-se esculpido na Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011. Explicou que seu papel nas audiências públicas têm a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado, sobre processos de licenciamento ambiental, sujeitos a estudo de impacto ambiental; a criação ou alteração de unidades de conservação; zoneamento ecológico-econômico e; quaisquer outras questões de interesse ambiental. Acrescentou que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu que a participação nos debates se daria por meio de inscrição, no mesmo endereço eletrônico citado acima, encerrando-se esse meio, em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos e, que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência, obedecendo-se a ordem das inscrições. Informou que o regramento se encontra descrito no edital de reconvocação publicado em “Diário Oficial do Estado de São Paulo”,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de 27 de janeiro de 2022, e disponíveis, na página eletrônica do CONSEMA, tendo sido feitas as devidas divulgações, publicações, convites e convocações a todos os interessados e interessadas em participar dos presentes debates. Acrescentou que contribuições por escrito também podem ser encaminhadas para o e-mail [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br), até o dia 07 de março de 2022. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações apresentadas ao longo da audiência tal qual as contribuições protocoladas serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Reiterou que o rito para a condução da audiência é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência pública. Passou a descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito. Após a composição da Mesa Diretora, tem lugar a exposição do projeto pelos responsáveis pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão ou seus representantes, em até 45 minutos. Nas partes seguintes fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um, sendo este o único segmento das manifestações do Plenário com limite máximo de tempo para o total das falas, de 60 minutos. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, facultou-se ao responsável pelo projeto e à equipe de consultoria que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. Concluídas as etapas a audiência pública é encerrada pela Presidência do CONSEMA e seus representantes. O **Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães** anunciou que, acompanhava à audiência o diretor da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb, **Domenico Tremaroli** e, na sequência passou a palavra, ao especialista Carlos Komatsu, gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Projetos e Processos da Cetesb para suas colocações preliminares. O gerente **Carlos Komatsu** informou fazer parte da equipe multidisciplinar da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental, responsável pelo licenciamento ambiental prévio do empreendimento em tela. Esclareceu que vários aspectos do EIA/RIMA estão sendo avaliados pela equipe multidisciplinar da Cetesb, que ainda não emitiu sua posição sobre a viabilidade deste empreendimento. Explicou que a audiência pública traz elementos importantes para esse processo análise e, colocou-se à disposição para ofertar esclarecimentos sobre o processo de licenciamento ambiental. Passou-se à apresentação do empreendimento e do projeto propriamente dito, etapa da qual participaram **Vladimir Ravagnani** (“Mimo”), superintendente do CONSIMARES, o engenheiro **Antônio Bolognesi**, coordenador Técnico do Projeto CONSIMARES e a geógrafa **Ana Paula Costa Santos**, da Manancial Projetos e Consultoria, empresa responsável pelo desenvolvimento dos estudos ambientais. Durante a apresentação os representantes expuseram o histórico da empresa, detalharam a localização do empreendimento, capacidade produtiva, área de influência do empreendimento,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

diagnóstico ambiental, impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação e monitoramento que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Ao final, o representante da consultoria concluiu, com base na análise conjunta das informações ofertadas, planos de monitoramento e mitigações propostas que o empreendimento possui viabilidade ambiental. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Ministério Público. O Promotor **Rodrigo Sanches Garcia**, representante do GAEMA de Campinas, informou que o MP acompanha, desde 2012-13, os problemas ocorridos na implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do CONSIMARES e afirmou que, poucos avanços foram alcançados na questão da reciclagem de resíduos, muito embora a revisão do processo tenha sido finalizada, em setembro de 2021, de acordo com informações ofertadas do empreendedor. Ressaltou que, além da finalização deste plano ter ocorrido depois do próprio processo de licenciamento, outra incompatibilidade, diz respeito a meta média de 3-4% de reciclagem a ser atingida, estabelecida pelo CONSIMARES. A título de comparação, o Promotor informou que, no município de Santos, por exemplo, os níveis de reciclagem, cresceram, vertiginosamente, atingindo a meta média de 18%, com apoio da legislação municipal, aumento da capacidade de Ecopontos e com uma boa política de educação ambiental para a população. Com base em referências internacionais, que se dispôs a encaminhar para ser incluída, em ata, o Reino Unido fechou 23, dos 28 incineradores que mantinha em seu território. Segundo informação fornecida em apresentação realizada em evento promovido pela Associação Brasileira dos Membros de Promotores Públicos Ambientais – ABRAMPA, os Estados Unidos, aboliu o licenciamento de incineradores há, aproximadamente, 26 anos, sendo que, 285 licenças foram canceladas, entre 1985 e 1994. Informou que, de acordo com essa mesma fonte, o Japão encerrou as operações de 170 instalações, entre 1998 e 2002 e, o Parlamento Europeu, por meio de recentemente resolução, estabeleceu diretriz de que a economia circular deve prevalecer sobre o processo de incineração e, por sua vez, deve ser a última solução a ser adotada. Lamentou que, ao longo de seus mais de dez anos de trabalho, medidas claras de implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos não tenham sido efetivadas, optando-se por destinar todos os resíduos à incineração. Acrescentou que, de acordo com informações do EIA/RIMA, dos 4.150 kg/hora de resíduos Classe II destinados a queima, 10%, aproximadamente, serão transformados em rejeitos contaminados, Classe I (escória, sucata ferrosa, cinza de caldeira e cinza leve). Destacou, ainda que, os resíduos originalmente inertes, ao serem incinerados com os demais de Classe II, passarão ser classificados como tal. O Promotor **Ivan Carneiro Castanheiro**, representante do GAEMA de Piracicaba, passou ao relato dos aspectos que considera mais relevantes. Em primeiro, lembrou que a unidade de recuperação energética é construída sob a ótica de aproveitamento energético e, por conta disso, precisa de resíduo seco, de alto valor calorífico, como forma de atingir temperatura de combustão elevada. Indicou que o índice de reciclagem, indicador de inclusão de catadores é baixíssimo, considerando tratar-se de um empreendimento de grande porte, para o qual serão destinados os resíduos de sete Municípios. Ponderou que, a estimativa de vinte e quatro catadores, para a reciclagem de 2,5 toneladas de resíduos é muito baixa, levando-se em consideração a capacidade operacional da central de tratamento de resíduos. Mencionou sobre a contaminação dos aquíferos por chorume e solicitou maiores esclarecimentos do empreendedor sobre a segurança aeroportuária, pela proximidade do empreendimento do aeroporto de Americana. Da mesma forma, questionou sobre a alternativa locacional, considerando a existência de um aterro sanitário em Americana, sobre o qual tramita um Projeto de Emenda à lei orgânica do Município – PEI, por intermédio do qual, se busca transformá-lo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

em aterro regional. Ao considerar a existência de aterro também em Paulínia, arguiu sobre a necessidade de se ter mais um terceiro. Remeteu-se a dez impactos hídricos que foram apontados no âmbito do GT do Comitê de Bacias Hidrográficas relacionados: ao plano de segurança hídrica; avaliação de riscos de contaminação da água subterrânea, por chorume; necessidade de desenvolvimento de plano de contingência, detalhamento do monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, aprimoramento do programa de educação ambiental, controle de assoreamento do rio; de plano de contingência; e risco de contaminação das águas superficiais e impactos ao abastecimento público do Município de Nova Odessa. Mencionou que, o Programa de Proteção aos Mananciais, considerou que haverá impacto no trânsito, pelo aumento do fluxo do trânsito devido ao transporte de grande volume de resíduos, além do elevado custo. Informou que o GT não recebeu retorno sobre os problemas apontados. Pelos motivos expostos, concluiu que os representantes do Ministério Público são contrários a esse empreendimento, primeiro por entenderem não se fazer necessário e, segundo, por ser inadequado frente à Política de Resíduos Sólidos. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** registrou que, a Promotora **Elizabeth Maria Rocha**, do Ministério Público do Município de São José dos Campos, embora não constasse registro de acesso à plataforma da videoconferência, naquele momento, garantiu-lhe o uso da fala, na etapa posterior, assim que a Promotora estivesse disponível. Passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos e cidadãs que falam em seu próprio nome. O professor **Jonas Moreira**, do Município de Nova Odessa, relatou que é dono de uma propriedade, no bairro de Acapulco e, colocou-se contrário ao empreendimento, por estar em uma região desfavorecida. Alegou prejuízo no direito de ir e vir, pois, encontram-se impedidos por um pedágio, precisando dar a volta pelo Município de Americana. Além do que, existe proximidade com o lixão de Paulínia, causador de um odor horrível. Afirmou que, de acordo com as fotos projetadas, era realmente uma usina linda, no entanto, não deixa de ter resíduos, ter poluição. Questionou como fica a situação dos desfavorecidos da região, sem água e uma estrada asfaltada e com coleta de lixo, somente uma vez por semana. Afirmou não ser contrário ao desenvolvimento, mas ponderou algo sobre a proximidade do empreendimento da Rodovia Anhanguera; o desconforto que trará; a desvalorização da área; além da proximidade que mantém da reserva ambiental e possível impacto que causará. Sendo Nova Odessa um Município grande, supôs haver uma outra área para o empreendimento. Nesse ponto, disse que gostaria de chamar a atenção do Prefeito Leitinho e da Câmara de Vereadores, que realmente estão prejudicando o pessoal de toda a região do Acapulco, La Palma, enfim, aquela região realmente será prejudicada porque nós não temos mais liberdade, não temos asfalto, não temos estrada, não temos acesso a cidade de Nova Odessa, pelo fato do pedágio e, agora, teremos mais um, “lixão”. Desculpou-se pela expressão que estava utilizando: “Um lixão”. Pelos motivos expostos, manifestou o seu repúdio e agradeceu pela oportunidade de estar se pronunciando. **Bruno Ricci Rossit**, do Município de São Carlos, encaminhou, por escrito, manifestação de interesse em participar da Audiência Pública sobre o relatório de impacto ao meio ambiente do empreendimento da CONSIMARES, que se realizará no dia 24 de fevereiro, às dezessete horas, em ambiente virtual. **David Amorim**, do Município de São Paulo, informou que trabalha na área de comunicação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Segundo ele, embora as cooperativas e associações de catadores da região serão o grupo mais afetado pelo empreendimento, informadas sobre a audiência pública e não tem conhecimento sobre a instalação de um incinerador de lixo no Município de Nova Odessa. Afirmou que, muito embora esses grupos sejam os mais interessados e afetados pelo empreendimento, não estavam presentes na audiência, segundo ele, por falta da veiculação de informações tanto por parte dos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

municípios que fazem parte do CONSIMARES, como pela imprensa. Disse que estão cerceando o direito das pessoas de terem conhecimento sobre os impactos sociais e ambientais que o empreendimento poderá causar na região. Quanto aos catadores de materiais recicláveis frisou que, embora contribuam gratuitamente, há décadas, para a gestão dos resíduos do Município, além de não serem reconhecidos pelo trabalho que executam, vivem à margem da sociedade. Com a implantação desse empreendimento, acrescentou, eles terão ainda mais dificuldade, porque os materiais passíveis de reciclagem (papela, plástico e papel) e de geração de renda serão utilizados como combustível, em razão de possuírem poder calorífico muito superior ao resíduo orgânico. **José Soares da Silva** comentou que essa é a quarta URI submetida ao licenciamento ambiental e, nesse sentido, sopesou aspectos relacionados à atribuição da Cetesb, a competência pública para a gestão de resíduos sólidos e da real aplicação da política nacional de resíduos. Acentuou que a queima de lixo vai na contramão da diretiva estabelecida pela Comunidade Europeia e clamou pela implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Promotora **Alexandra Faccioli Martins** do GAEMA Piracicaba, agradeceu pela possibilidade que lhe foi aberta para manifestar-se na etapa dedicada à sociedade civil, considerando que o Regimento das audiências prevê a manifestação de apenas um representante do Ministério Público. Passou a relatar algumas preocupações relacionadas a implementação da Política de Resíduos Sólidos nas regiões e municípios abrangidos pelos GAEMAs de Piracicaba e Campinas e, levando em conta muitas dúvidas que remanescem sobre a viabilidade desse empreendimento expôs as preocupações incidentes sobre determinados pontos e formulou alguns questionamentos, ambos assim resumidos: (i) os dados trazidos, até o momento, não são suficientes para assegurar que os estudos são adequados para a realidade atual; (ii) arguiu se os municípios consorciados do CONSIMARES, responsáveis pela geração de 648 ton./dia de resíduos, dentre os quais, Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa e Santa Bárbara, já contam com lei de concessão e ratificação do contrato de consórcio público, de forma a permitir a adesão desse empreendimento. Citando dados de geração de resíduos constantes no próprio EIA/RIMA, a Promotora enfatizou que nos municípios maiores, como Hortolândia e Santa Bárbara, encontram-se em andamento soluções próprias para seus resíduos e, no caso de optarem por sair do consórcio, o projeto não conseguirá sustentar sua viabilidade ambiental e econômica. Com a possibilidade de saída de alguns municípios, e a perda de validade do EIA/RIMA atual, alertou sobre a necessidade de apresentação de novos estudos; (iii) referindo-se à capacidade operacional da planta, calculada em 650 ton./dia, questionou a previsão de destinação de apenas 2,5 ton./dia de resíduos para reciclagem e 6 ton./dia para compostagem; (iv) destacou que o prazo de quarenta anos estipulado para que os municípios encaminhem seus resíduos contraria a expectativa de redução de geração de resíduos da Política Nacional de Resíduos, as metas de implementação da economia circular, que se encontra em avançado estágio de implementação, assim como as alternativas ambientalmente mais adequadas, tais quais, reciclagem e reutilização dos resíduos. Alertou os municípios quanto a futuras cobranças do MP, relacionadas a implementação da logística reversa e de sistemas de coleta seletiva mais eficientes. Por derradeiro, corroborou os apontamentos constantes no parecer desfavorável ao prosseguimento do projeto, emitido pelo Comitê de Bacias PCJ, notadamente, quanto as diversas interfaces, assim como, pela falta de programas claros de mitigação e compensação. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** agradeceu a presença do vereador Lucas Agostinho e, na sequência passou a leitura da manifestação enviada por **Emília Vanda Rutkowski**, na qual formula as seguintes questões: *“se os resíduos geradores de energia são recicláveis, deve-se assumir que o CONSIMARES tomou a decisão que não irá ampliar o volume da*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

*coleta seletiva, mas sim o volume de lixo? Outra pergunta: qual o volume mínimo de alimentação contínua de lixo do TCTCTRC? Quais os volumes mínimos, médio e máximo de lixo produzido pelos municípios do CONSIMARES? Outra pergunta: o CTRC terá direito de receber lixo de outros Municípios que não fazem parte do CONSIMARES?”* Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes dos conselhos municipais. **Maridel Vicente Polachini Lopes**, do CONDEMA de Peruíbe, informou que sua participação na audiência, justifica-se por ser uma moradora da Baixada Santista, que é uma região que está passando por um processo similar de tentativa de implantação de uma URE. Informou que, após muitos estudos, chegou-se ao entendimento que, as unidades de recuperação energética, que são as incineradoras de lixo, não são estruturas adequadas ao cumprimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Agradeceu aos representantes do Ministério Público, que lhe antecederam a palavra, por terem adiantado em se manifestar em relação a esse empreendimento. Informou que, no CONDEMA do Município, no qual é conselheira representante do MOCAN - Movimento Contra as Agressões da Natureza, no CONDEMA do Município e, as informações são passadas de uma forma totalmente truncada e inadequada. Repeliu e qualificou como ofensiva a comparação de que, as emissões de metais pesados de uma incineradora, se assemelham ao aroma de um pãozinho assando. Igualmente, rechaçou a informação ofertada pelo representante da empresa, de que restaria 10% de material inerte não poluente, por ser algo totalmente diferente da realidade. Acrescentou que, todos sabem que as cinzas resultantes da queima do lixo, por serem contaminadas, necessitam ser destinadas a um aterro especializado, onerando ainda mais o serviço prestado, por serem poucos os aterros a receberem esse tipo de resíduos. Por serem poucos os aterros a receberem esse tipo de material e, maiores os riscos de ocorrerem problemas ambientais, oneram o envio de resíduos para esses locais. Disse que é muito difícil mensurar os benefícios de um incinerador como gerador de energia, tendo em vista o elevado teor de material orgânico presente nos resíduos brasileiros (cerca de 55%), o que dificulta a combustão do mesmo. Frisou que, a parcela dos resíduos que propicia maior poder de combustão nesse tipo de empreendimento é justamente, aquele material que é o ganha pão de uma imensa parcela da população brasileira, ou seja, papel, papelão e, o plástico que, ao mesmo tempo, gera quantidade maior de poluentes. Disse que, achar que vai haver uma fiscalização adequada e que os parâmetros serão respeitados, é uma ingenuidade. Nós podemos é, ter como exemplo, empreendimentos grandiosos, que resultam em tragédias, por falta de fiscalização adequada. Informou que, todos tinham em suas mentes, vários empreendimentos que, recentemente, provocaram mortes incontáveis. E, algo que considera, acima de tudo, preocupante, é o fato de queimar lixo, não traz nada de novo e de excelência não tem nada, porque, queimar lixo é a prática mais antiga que existe antes de, de qualquer desenvolvimento no saneamento. Afirmou que, queimar lixo, desincentiva qualquer tipo de política pública, no sentido de educar e de preparar a sociedade civil, primeiro para separação dos resíduos e, segundo, para a diminuição do seu consumo. Questionou, se esta seria a solução mais sustentável considerando que o não reaproveitamento levaria ao consumo maior de matéria prima retirada do meio ambiente. Frisou que, não abandonar a logística reversa trará um pouco mais de responsabilidade para as empresas que são as maiores produtoras de resíduos. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O vereador **Gilson Gomes Ferreira - “Gilson Caverna”** externou indignação que se tenha comparado o cheiro da usina com uma padaria. Alegou que, ninguém, de Sumaré, sabia ou foi convidado a participar dessa audiência pública. Afirmou que nada foi comunicado. Da mesma forma, demonstrou-se indignado quando soube que, para chegar à usina, os motoristas dos caminhões deverão utilizar como rota, a rodovia Anhanguera, o que os



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

obrigará a pagar pedágio de ida e volta, em Nova Odessa. Para evitar o pedágio, os motoristas utilizarão as ruas de Sumaré como rota alternativa, prejudicando todo o pavimento, como ocorre em Paulínia. Soma-se a isso o mau cheiro proveniente do chorume transportado, além, do risco de acidentes. Parabenizou pelo teor da manifestação do Davi sobre os prejuízos financeiros que sofrerão os catadores de materiais para reciclagem e, de forma oposta, repeliu que a usina seja comparada a uma padaria. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** ressaltou que o CONSEMA adota um procedimento muito rígido com relação à divulgação das audiências públicas e, nesse contexto, esclareceu que sua convocação foi realizada em 27 de janeiro, p.p. e, os convites de participação foram enviados, imediatamente, por e-mail, aos parlamentares, entidades das sociedades civil e representantes cadastrados no banco de dados do CONSEMA. Acrescentou que o Edital de Convocação foi publicado em jornal de grande circulação e veiculado em mídia. O vereador **Rudinei Lobo**, da Câmara Municipal de Sumaré, em primeiro, disse que as manifestações dos representantes do Ministério Público foram bem diretas e empáticas, e agregaram conhecimentos técnicos que servirão como subsídio para a tomada de decisão pelo legislativo. Relatou estar preocupado com a instalação desse empreendimento do lado esquerdo de sua moradia, considerando a existência do aterro da Estre, à direita. Assim como apontou o Vereador Gilson Caverna, causa-lhe muita preocupação a utilização da malha viária da cidade de Sumaré, por caminhões pesados, sem controle do peso da carga, derramando chorume fedorento, próximo à escola, causando transtornos diários. Afirmou que a cidade não tem capacidade técnica de colocar o pessoal do meio ambiente junto com a Guarda Municipal para realizar a fiscalização, da forma como deve ser feito. Acrescentou que são caminhões despreparados, muitas vezes não equipado com “aquele cofrinho onde cai a água”, provocando acidentes diários, devido aos escorregamentos de motoqueiros e derrapagens de carros. Relatou o caso do motociclista, seu vizinho, que veio a óbito quando escorregou a moto, no chorume existente na pista. Comentou também quanto a proximidade do empreendimento do aeroporto e o risco trazido ao espaço aéreo pela proliferação de aves na área. Além disso, afirmou tratar-se da época de reciclagem e não de queima de resíduos que acabará por prejudicar os recicladores. Informou que, em Sumaré, foram instaladas apenas duas faixas informando a realização da audiência e, assim mesmo, em distâncias muito próximas. Parabenizou a Câmara de Vereadores, que, no final do ano passado, pelo mesmo motivo, conseguiu uma liminar para impedir a realização da audiência pública, naquele momento e, nessa oportunidade, conseguir a participação do Ministério Público. O vereador **Willian Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré saudou, em primeira mão, os representantes dos catadores e os representantes do Ministério Público, na pessoa do Doutor Rodrigo, Doutor Ivan e Doutora Alexandra. Comentou que, a Invest São Paulo, emitiu uma nota, informando que o Brasil iria ganhar, entre outubro e novembro, a primeira usina privada reciclagem de lixo para geração de energia, através de caldeiras. Essa nova usina de reciclagem localiza-se a cerca de 11 Km, da Estre, em Paulínia. Contrariamente ao que foi colocado, ao longo da apresentação, a emissão de odor é horrível, não podendo ser comparada a assar um pãozinho, o que é um grande absurdo. Refutou o número de catadores que trabalham em usinas de reciclagem e afirmou que na região diversos catadores poderão passar fome, caso essa proposta seja colocada “goela abaixo”. Reiterou o alerta feito pela Dra. Alexandra de que o município possa autorizar a capacidade produtiva almejada pela CONSIMARES e, caso esse projeto fosse submetido a Plenária da Assembleia, seria rejeitado pelos vereadores, tornando-o inviável por falta de autorização. Classificou o programa de monitoramento apresentado, como sendo completamente bizarro, pois a proposta não abrange toda a região do polo têxtil. Além disso, acentuou que se pretende implantar o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento às margens da rodovia Anhanguera, há um passo da cidade de Sumaré, no entanto, a Câmara Municipal da cidade interviu de forma a inviabilizar essa instalação. Além do programa de monitoramento ser falho, condiciona que 65% dos caminhões passem dentro da cidade de Sumaré, sem a exigência de apresentação de compensação e plano de mobilidade. Frisou que, as empresas não irão pagar pedágio de ida e volta para transportar o lixo e, para reduzir as despesas irão evitar essas tarifas. Alertou que o programa de monitoramento não prevê nada disso, nem programa de educação ambiental nas escolas, o cuidado em preservar os mananciais e as águas. Ao final, disse contar com o apoio de doze vereadores e ratificou que o andamento desse projeto se torna inviável, sem a autorização legislativa. Apontou a necessidade de haver mais diálogo com os catadores, ouvir a Estre e, apresentar um plano de mobilidade. O vereador **Lucas Agostinho**, do Município de Sumaré parabenizou e afirmou ter sido plenamente contemplado pela manifestação dos representantes do MP. Reclamou quanto a realização de audiência na forma virtual e, segundo ele, por ter ocorrido falha na divulgação dessa audiência pública. Alertou que, embora a usina venha a ser implantada em Nova Odessa, a maioria dos transtornos acontecerá na cidade vizinha de Sumaré. Da mesma forma colocada pelo vereador Willian afirmou que os caminhões de lixo da empresa irão desviar do pedágio causando os mesmos problemas aos moradores de Sumaré, observados na região de Maria Antônia e Lordelo, em razão do tráfego intenso de caminhões. Afirmou que a realidade será bem diferente daquela mostrada no projeto em papel, onde tudo é lindo e maravilhoso. Alertou que o projeto seria rejeitado caso o projeto passasse, naquele dia, por votação na Câmara dos Vereadores. O vereador **Hélio Pereira da Silva**, da Câmara Municipal de Sumaré parabenizou os representantes do MP pela manifestação, por meio da qual se sentiu contemplado. Afirmou que a CONSIMARES não procedeu a correta divulgação da audiência, de forma a possibilitar a participação da população, principalmente, dos catadores de reciclagem, classe que será a mais prejudicada e pela qual, saiu em defesa. Reiterou que a lei elaborada por ele, sob apoio do vereador Joel Cardoso barrou a implantação do aterro em Sumaré, sobretudo pelos problemas que poderão advir pelo tráfego intenso de caminhões de lixo vindos de outras cidades trazendo danos ao asfalto e o extravasamento de chorume nas vias públicas, trazendo prejuízos a saúde da população de Sumaré. Externou seu repúdio pela COSIMARES não ter realizado a divulgação como deveria e por trazer esse “lixão” para a cidade vizinha, trazendo como consequência, utilização do sistema viário da cidade de Sumaré pelos caminhões. O vereador **Ulisses Nunes Gomes**, da Câmara Municipal de Sumaré externou seu repúdio pelo projeto, sobretudo, porque imaginou que seria ofertada uma explicação um pouco mais esclarecedora, o que não ocorreu. Frisou tratar-se de um projeto de queima de lixo, de grande impacto, que é muito arriscado para a população e para a região. Além disso, destacou a existência da lei sobre logística reversa, que determina o que deve ser feito com esse material. Afirmou que a cidade não estaria sendo bem esclarecida sobre esse projeto e, nesse sentido, lamentou que, a divulgação da audiência pública tenha sido feita a partir da colocação de duas faixas na cidade. Relatou que é formado na área ambiental, como técnico em ambiente e gestor ambiental, o que lhe permitia dizer que a comparação da queima de lixo a uma padaria é vergonhosa. Informou que, a partir do levantamento que fez, constatou que, em toda a América Latina, não existe uma só empresa como essa e lhe causa muita preocupação que essa atividade de queima de lixo, seja implantada em uma região tão densamente populosa. Questionou quem fará a fiscalização dessa empresa, e se o fará de forma rigorosa e se a fumaça gerada irá prejudicar a saúde da população. Além disso, destacou que a comunidade de catadores, que sempre fez parte desse trabalho, está sendo excluída desse processo. Declarou, por derradeiro, que será muito difícil os vereadores votarem favoravelmente ao projeto, pelos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

impactos que causará à cidade. O vereador **João Maioral**, da Câmara Municipal de Sumaré, parabenizou os membros do MP pelos esclarecimentos exposto e o representante dos catadores, Davi Amorim, representante dos catadores pela exposição clara. Relatou que nenhuma faixa foi afixada na região onde reside, em Sumaré, com mais de 70 mil habitantes, nenhum cartaz anunciando realização da audiência. Disse tratar-se de uma situação complicada, pelo tipo do empreendimento e pela insuficiência de esclarecimentos. O vereador **Evertton Rodrigo dos Santos (“Digão”)**, da Câmara de Sumaré Correto agradeceu a participação do Ministério Público e todos aqueles que lhe antecederam a palavra. Recordou-se da liminar que a Câmara de Sumaré, por intermédio do seu departamento jurídico, conseguiu viabilizar para barrar a audiência pública. O vereador queixou-se de falta de transparência na audiência pública, pelo fornecimento de informações desconstruídas por parte da empresa e a ausência de vereadores de outras cidades. Duvidou que o representante dos catadores, o Davi, tenha recebido convite para participar da audiência, embora alguns vereadores tivessem procurado algumas pessoas ligadas ao segmento de reciclagem/cooperativas na cidade de Sumaré. Relatou que, não saberia dizer se em outras cidades eles foram ouvidos, da mesma forma que os vereadores de outras cidades. Declarou ser favorável a implantação de um projeto mais elaborado e claro, mas hoje com esse projeto, infelizmente, assim como disse o Presidente da Câmara de Vereadores e pensam os vereadores de outras cidades. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. O eng. **Antônio Bolognesi**, Coordenador Técnico do Projeto CONSIMARES ofertou os seguintes esclarecimentos: (i) declarou que existe um nível de desinformação absurda em relação não apenas a esse projeto, mas sobre a questão dos resíduos sólidos, de modo geral, embora esse seja um problema sério, em toda a América Latina, onde se observa um atraso de, no mínimo, cinquenta anos em relação a gestão de resíduos sólidos do primeiro mundo; (ii) afirmou que os resíduos que serão tratados nesse projeto, não têm nada de reciclável, serão apenas aqueles resíduos encaminhados para aterro; Explicou que o resíduo, para se tornar reciclável, precisa ser preparado na fonte geradora, e para isso ocorrer, é necessário implantar projetos de coleta seletiva. Informou que Sumaré é uma das cidades que não tem coleta seletiva, sendo esse um problema que necessita ser resolvido. Portanto, em nada adianta, falar de coleta seletiva, se todos os resíduos, atualmente, estão indo para debaixo da terra; (iii) afirmou que o mau cheiro, relatado pelos vereadores, advém dos aterros sanitários que são os maiores geradores de gases de efeito estufa, em todo o Planeta, ocupando o terceiro lugar dentre os maiores emissores. Sendo assim, ao contrário do que se pensa, o projeto proposto visa resolver esse problema, a exemplo do que tem sido feito nos países Escandinavos, Alemanha, Suíça e vários outros países da Europa, nos quais o aterro sanitário é proibido, por ser ruim, feio, trazer sérios problemas ambientais, além de ocupar áreas enormes; (iv) Informou sobre as tentativas mundiais na implantação de outras tecnologias tais como, a pirólise, gaseificação e plasma, no entanto, somente a incineração foi bem sucedida e comparou os custos de adoção desse tratamento com o envio para aterro. Discorreu sobre a possibilidade de proceder o reaproveitamento do material inerte gerado na queima, para a fabricação de bloquetes de concreto para calçamento de estradas; (v) sobre os rejeitos Classe I, que representam, no máximo, 4% do total, relatou que em Amsterdam, na Holanda, esse material é misturado no asfalto. Em Portugal, por sua vez, os rejeitos Classe I são misturados com nata de cimento e enviados para disposição em aterro convencional, evitando-se dessa forma, a lixiviação de material para o solo; (vi) afirmou que a área que se pretende ocupar irá valorizar o município e a região, uma vez, que o empreendimento atende todos os aspectos ambientais, sociais e de governança. Nesse sentido, reforçou que também atenderá as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, além do que, é o aterro que ocupa o último nível da escala de hierarquia de destinação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de resíduos dessa política; (vii) com relação às dioxinas, informou que no churrasco caseiro, realizado aos finais de semana, gera-se muito mais dioxina do que a usina, ao longo de um ano de operação; (viii) Conforme o projeto apresentado, propõem-se a ampliação do número atual de cooperativas (quatro na região), para pelo menos duas, por município, passando a catorze ou quinze, no total. Mencionou também a proposta de ofertar a educação ambiental de forma a promover a recapacitação dos catadores. Afirmou que o projeto é totalmente aderente ao Plano Regional de Resíduos Sólidos que foi recentemente revisado e apontou a necessidade tanto de Sumaré, quanto de outros municípios da região em implantar a coleta seletiva para elevar os níveis de reciclagem; (ix) Reforçou que resíduos com 50% de materiais orgânicos que estão sendo encaminhados para debaixo da terra e, não são recicláveis, poderão ser, de fato, destinados a queima. **Luciana Frazão**, representante da Manancial Projetos e Consultoria, esclareceu que a comparação que se fez com a padaria, foi apenas uma forma de traduzir o que é impacto ambiental, para uma linguagem mais popular e simples de entender e, uma tentativa de explicar que, até os menores empreendimentos, tais como uma padaria, podem ter seus impactos ambientais. **César**, representante da Manancial Projetos e Consultoria ofertou esclarecimentos em relação ao potencial do empreendimento para atrair aves, especialmente urubus, e possíveis impactos na atividade aeroportuária. Explicou que as etapas de maior potencial atrativo da atividade em tela para essas aves, são no transporte e descarregamento de resíduos. Para eliminar o problema, reforçou que o descarregamento do resíduo será realizado em ambiente fechado, até com pressão negativa, evitando-se que o resíduo permaneça exposto ao ar livre, situação extremamente atrativa para os urubus. Evidenciou a dificuldade da maioria dos aterros em controlar essa situação, em razão da necessidade de providenciar o recobrimento imediato do lixo depositado. Esclareceu que a distância entre o aterro ESTRE para o empreendimento é de 3,8 quilômetros, mas o potencial atrativo de aves desse aterro é muito maior do que o empreendimento em pauta, para o qual, está prevista, inclusive, a limpeza periódica dos pátios, de forma a evitar a permanência de resíduos, que porventura tenham caído nesses locais abertos. Além dessa medida, serão implantadas medidas de monitoramento e emprego de técnicas para mitigar a atratividade de fauna. **Luciana Frazão**, representante da Manancial Projetos e Consultoria esclareceu quais medidas serão adotadas para prevenir a contaminação ambiental pelo chorume, dentre as quais citou a impermeabilização do fosso de recebimento de resíduos. **Valdemir**, representante da Manancial Projetos e Consultoria ofertou esclarecimento sobre a formação de dioxinas e furanos durante o processo de queima e as medidas operacionais que serão adotadas para prevenir essa geração durante a queima. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** destacou que a audiência pública não tem o caráter terminativo ou deliberativo, servindo para promover a apresentação, o debate, esclarecimento e a recepção de críticas que serão consideradas na etapa de avaliação do licenciamento. Informou que a equipe da Secretaria-Executiva do CONSEMA, verificou que a realização da audiência pública foi veiculada, tanto em rádio como também em jornais de circulação estadual e regional (Campinas, Americana, Indaiatuba, Hortolândia e Capivari). Informou que todos os documentos relacionados a essa audiência pública serão disponibilizados na página eletrônica do CONSEMA, de forma a garantir a transparência das informações. A conselheira **Syllis Flávia Paes Bezerra**, representante das entidades ambientalistas no CONSEMA parabenizou os representantes do Ministério Público, pela manifestação de peso, e enalteceu o firme posicionamento da Câmara de Vereadores de Sumaré, que é contrária à implantação do empreendimento. Relatou que este empreendimento na tentativa de ser implantado na Baixada, foi objeto de muito questionamento. questionado. A conselheira afirmou não ter constatado nos estudos,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a comparação tecnológica da incineração com a biodigestão. Além da tecnologia pretendida não estar alinhada as diretrizes da COP-26, é considerada inviável pela União da Comissão Europeia. Passou a leitura do seguinte trecho de documento publicado no jornal oficial da União Europeia: “a União Europeia exclui a incineração da lista de atividades sustentáveis e alinhadas de acordo com Paris”. A conselheira afirmou que esse empreendimento vai contra todos os princípios da educação ambiental, pois não adianta ensinar a compostagem e a separação dos resíduos, se tudo vai ser queimado. Informou que as cooperativas levaram um susto muito grande ao saber do empreendimento pois, muito embora o CONSEMA tenha realizado a divulgação, os municípios não fizeram o mesmo. Frisou que a divulgação deveria ter sido realizada pelos sete municípios. Informou que, por iniciativa própria, conseguiu deixar recado em duas cooperativas, localizadas em Monte Mor e em Nova Odessa. Além disso, acionou o movimento dos catadores para que buscassem participar. Afirmou que o motivo da ausência de participação da sociedade civil e das cooperativas está na falha de comunicação da audiência pelas prefeituras. Embora a incineração não seja uma tecnologia limpa, conforme se preconiza, os empreendedores justificam sua utilização em função da recuperação energética, mas não consideram a biodigestão, esta sim considerada tecnologia energética, na Europa. Denominou este empreendimento pretendido, como sendo anacrônico, que gasta bilhões para nada, pois não há necessidade de queimar lixo, considerando que, 60% do lixo é formado por orgânicos recicláveis. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara dos Vereadores **Willian Souza**, disse que iria lhe encaminhar um projeto de lei que elaborou, que proíbe o encaminhamento de resíduos orgânicos para aterros sanitários, e determinando a implantação de usinas de compostagem para cada Município, com sistema de coleta alinhado à educação ambiental. Comentou que isso já acontece no Distrito Federal. Além disso, afirmou que a contratação remunerada das cooperativas, deve ser incentivada de forma privilegiar esse elo da cadeia da logística reversa que fortalece a economia circular. Pontuou que não se deve mais falar de produzir nada, pelo contrário, deve-se reciclar e destinar investimentos a biodigestão, que é uma tecnologia séria. Defendeu, igualmente, a contratação de cooperativas de reciclagem e o trabalho conjunto com os municípios, ir nas escolas ensinar a técnica da compostagem. Expôs a expectativa de que as colocações feitas pelos promotores sejam ouvidas, analisadas e que a audiência pública não se restrinja ao protocolo das manifestações. Colocou a Frente Ambientalista e o CONDEMA de Peruíbe, do qual é membro, a disposição para colaborar naquilo que for necessário. A conselheira do CONSEMA, **Waleska Del Pietro Storani**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP, declarou que analisou o projeto tecnicamente, na qualidade de eng. agrônoma, especialista em cidades inteligentes e sustentáveis e sob esse aspecto, afirmou que nossas cidades estão atrasadas em vários aspectos se comparadas a outros países e, nesse sentido precisamos pensar em soluções eficientes em termos de planos municipais e projetos. Sendo isso, declarou-se entusiasmada quando se depara com um projeto que vai trazer tecnologia e desenvolvimento para uma região muito importante do Estado, considerando que a população só vai aumentar e, segundo a ONU, até 2050, mais de 70% da população será urbana. Consequentemente, a geração de resíduos sólidos só tende a aumentar e, um projeto que traga solução para isso é muito válido. Defendeu a adoção de novas tecnologias e, para compreender que não dizem respeito a queima de lixo é preciso explicar muito bem como funcionam, assim como foi feito. Evidenciou a inexistência de planos municipais, projetos e programas que contemplem os catadores e a reciclagem. Basta pesquisar o Programa Verde Azul, no Google para verificar o quanto já evoluímos, mas quanto ainda temos que trabalhar nesse sentido. Portanto, devemos considerar aproveitar esse tipo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de empreendimento para firmar programas em parceria com as prefeituras, de forma a evoluir não somente na área de tratamento dos resíduos, como também para melhorar as políticas públicas, para os catadores e a reciclagem, começando pelas nossas próprias casas. Apontou para a necessidade de promover a educação ambiental, área que se encontra bastante defasada. Alertou que apenas 3% dos resíduos gerados são reciclados, cenário esse muito desanimador, mas não podemos esquecer que a separação dos resíduos é uma etapa muito difícil para os recicladores. Disse ter analisado todas as considerações e complementações apresentadas pelo PCJ, e considerando a pertinência das mesmas, recomendou o atendimento de todas elas. Em suas considerações finais, o representante da CETESB eng. **Carlos Komatsu**, gerente do Departamento de Avaliação Ambiental e Projetos e Processos, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB reiterou que a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento está em andamento e, portanto, não existe uma posição definida sobre o projeto como um todo. No entanto, ponderou tratar-se de uma discussão muito rica, acrescentando que a temática de gestão de resíduos sólidos costuma ser, na maioria das vezes, muito polêmica, o que é muito positivo, porque não existe uma solução simples e única para os resíduos, motivo pelo qual, isso deve ser debatido pela sociedade como um todo. Salientou que muitos pontos e preocupações levantadas ao longo da audiência serão levados em consideração na elaboração do parecer técnico da Cetesb. Reforçou a importância da participação da sociedade como um todo e, para tanto, lembrou que a Cetesb irá receber contribuições e questionamentos, quer seja por meio do CONSEMA, ou ao longo do próprio processo de licenciamento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda, até 07 de março de 2022, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: [consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br). E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.